

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

111252.2.0218061-67

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
218.061

FICHA
001

São Paulo, 19 de Março de 2011

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 194, localizado no 19º andar ou 19º pavimento do Bloco A integrante do Condomínio Edifício Code, situado na Rua Antônio Macedo Soares, nº 878, na Vila Independência, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 47,913m2., (incluída a área de 1,175m2., correspondente ao depósito nº 33 localizado no 4º subsolo); a área comum de 36,899m2., (incluído a área correspondente a 01 vaga para estacionamento de 01 automóvel de passeio na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 84,812m2., equivalente a uma fração ideal de 0,3612 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 086.120.0008-4, 086.120.0009-2, 086.120.0010-6, 086.120.0011-4, 086.120.0017-3, 086.120.0021-1, 086.120.0023-8, 086.120.0024-6, 086.120.0053-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: SERPENS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.504.673/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 21, sala 8C, no Jardim América.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 08 em 02/03/2010 na matrícula nº 8.591; 09 em 11/02/2010 na matrícula nº 15.726; 08 em 16/03/2010 na matrícula nº 24.439; 18 em 03/03/2010 na matrícula nº 31.222; 18 em 02/02/2010 na matrícula nº 51.670; 08 em 03/03/2010 na matrícula nº 88.359; 08 em 04/03/2010 na matrícula nº 94.029; 06 em 02/03/2010 na matrícula nº 123.562; e, 07 em 02/03/2010 na matrícula nº 186.566; (Averbações nºs 10, 11, 08, 20, 20, 10, 10, 08 e 09 de 16/03/2010 das referidas matrículas, respectivamente); (Averbação nº 03 de

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1141923-218061

MATRÍCULA
218.061

FICHA
001
VERSO

1º/09/2010 da matrícula nº 202.846); e, Averbação nº 05 e Registro nº 06 de 19 de março de 2013 da matrícula nº 204.884), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 218.061 - São Paulo, 19 de março de 2013.

Conforme registro nº 03 de 1º de agosto de 2011 da matrícula originária nº 204.884, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba/PR., na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, para garantir dívida no valor de R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.2 - 218.061 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 699.629 - 21/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 25 de setembro de 2013, é feita esta averbação para constar que o credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 03 ha matrícula nº 204.884 deste Registro), ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

#MD5:B00307D2997B1516655C6237C5721AC5#

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
218.061

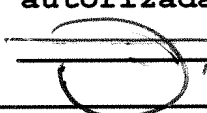
FICHA
002

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2014

Av.3 - 218.061 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 697.994 - 04/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 086.120.0258-3, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 06 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 218.061 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 697.994 - 04/02/2014).

TRANSMITENTE: SERPENS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 21, Sala 8C, Jardim América, CNPJ nº 08.504.673/0001-90 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009382013-21200673 emitida em 16 de outubro de 2013; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº CA84.2657.06D6.BA9D emitida em 27 de janeiro de 2014).

ADQUIRENTES: ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, brasileiro, empresário, CNH nº 02886226993-DETRAN/SP, na qual consta o RG nº 11723663-SSP/SP, CPF nº 046.095.438-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher MARILIS SANCHEZ FERREIRA, brasileira, empresária, CNH nº 04295478807-DETRAN/SP, na qual consta o RG nº 19387882-SSP/SP, CPF nº 113.294.418-

Continua no Verso

MATRÍCULA
218.061

FICHA
002
VERSO

00, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba/SP, na Alameda Maringá, nº 563, Residência 12, Alphaville.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de dezembro de 2013.

VALOR: R\$433.805,22 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos). A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 218.061 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 697.994 - 04/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA e sua mulher MARILIS SANCHEZ FERREIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$349.714,63, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor do encargo total de R\$5.614,26, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro ao décimo primeiro da cláusula terceira deste contrato, através do Sistema de Amortização: SAC, vencendo a primeira prestação em 30 de janeiro de 2014, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$490.000,00. A Escrevente autorizada,

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2014

MATRÍCULA
218.061

FICHA
003

(Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

Av.6 - 218.061 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

(prenotação nº. 697.994 - 04/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob forma Cartular nº 1.4444.0492766-4, Série 1213, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes MARILIS SANCHEZ FERREIRA e seu marido ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, sendo de R\$349.714,63 o valor do crédito, apurado em 30 de dezembro de 2013, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:9FE5C22998C7CE4BD4E2C7D730E3E142#

Av.7 - 218.061 - São Paulo, 15 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 882.773 - 13/04/2020

Por Certidão eletrônica PH000315317 passada em 12 de abril de 2020 (09:24:01) emitida por Clevis Francisco de Melo da 33ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 12ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 100060841/2016.5.02.0033, que o autor ELIOMAR ALMEIDA MARTINS, CPF nº 396.391.185-91, move contra o réu ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº [redacted] Substituto (Nelson Amoroso).

#MD5:9FE5C22998C7CE4BD4E2C7D730E3E142# Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

MATRÍCULA
218.061

FICHA
003

VERSO

046.095.438-50, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 145.182,91 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo nomeado depositário Antonio Teixeira Ferreira. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000042702120Q)
#MD5:403875ED955F7EFC5E6247B1E2E839AF#

Av.8 - 218.061 - São Paulo, 19 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 911.627 - 08/03/2021

Nos termos do r.despacho proferido em 24 de fevereiro de 2021, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Drª. Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby, da 33ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1000608-41.2016.5.02.0033, verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.07, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000069637121W)
#MD5:94ED7215FE66FB24913B19500CBA2374#

Av.9 - 218.061 - São Paulo, 11 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0607.01753276-IA-081 - 06/08/2021

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
218.061

FICHA
004

São Paulo, 11 de Agosto de 2021

Do comunicado nº 202108.0607.01753276-IA-081, emitido em 06 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002902120165020013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Saep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000827306214)

#MD5:EE7716DCE1BD3F4CC65036DCA871A831#

Av.10 - 218.061 - São Paulo, 18 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 929.922 - 12/08/2021

Por Certidão eletrônica PH000379809 passada em 11 de agosto de 2021 (16:48:23) emitida por Clevis Francisco de Melo da 33ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000608-41.2016.5.02.0033, que o autor ELIOMAR ALMEIDA MARTINS, CPF nº 396.391.185-91, move contra o réu ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 145.182,91 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo

Continua no Verso

MATRÍCULA
218.061

FICHA
004
VERSO

nomeado depositário Antonio Teixeira Ferreira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 18/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizze Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000000834604215)

#MD5:EC7CAAB031BBF35258B068669D118695#

Av.11 - 218.061 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1617.01821418-IA-001 - 17/09/2021

Do comunicado nº 202109.1617.01821418-IA-001, emitido em 16 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013592220135020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000870303217)

#MD5:8D9C1B5C514DAEC51D00314BB7E04E5D#

Av.12 - 218.061 - São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 944.235 - 13/12/2021

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
218.061

FICHA
005

São Paulo, 27 de Dezembro de 2021

Por Certidão eletrônica PH000396904 passada em 10 de dezembro de 2021 (17:10:27) emitida por Valeéria Rodrigues Carlini da 18ª Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0002383-44.2020.8.26.0100 que o autor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 move contra os réus ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50; ATELIE DE PROJETOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.953.738/0001-97, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 185.628,98 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado depositário Antonio Teixeira Ferreira. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 218.158 deste Registro, e por outros imóveis de outras Circunscrições; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000950356211) #MD5:F926EDB60A0C95CD396BF4AD7281D64E#

Av.13 - 111252.2.0218061-67 - 17 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.029.247 - 15 de abril de 2024.

Do comunicado nº 202404.1216.03268651-PA-760, emitido em 12 de abril de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, não

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

MATRÍCULA

218.061

FICHA

005

VERSO

mais prevalecendo o gravame constante da Av. 11 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000169131724N)
#MD5:F9D452D268301C02B95D41FD4786C5DE#

Av. 14 - 111252.2.0218061-67 - 6 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.033.505 - 20 de maio de 2024.

Por Certidão Eletrônica PH000515922 passada em 20 de maio de 2024 às 10:17:22, emitida por Carlos Roberto Munaretto, Coordenador Diretor, do 2º Ofício Cível, do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo n° 1055242-23.2020.8.26.0002, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CODE, CNPJ/MF n° 18.196.021/0001-90, move contra os réus ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF/MF n° 046.095.438-50; e MARILIS SANCHEZ FERREIRA, CPF/MF n° 113.294.418-00, foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 112.582,55 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo nomeados depositários Antonio Teixeira Ferreira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001745070248)
#MD5:D714314FE2D88349724C48F46E56B43B#

Continua na ficha 006

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0218061-67

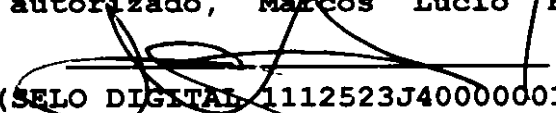
FICHA

0006

São Paulo, 03 de Outubro de 2024

Av.15 - 111252.2.0218061-67 - 3 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2716.03608471-IA-690 - 30/09/2024

Do comunicado nº 202409.2716.03608471-IA-690, emitido em 27 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10123117520158260003, da 33ª Ofício Cível de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001882220241)
#MD5:827EF7950364B91B2FBE1445B243562E#

Av.16 - 111252.2.0218061-67 - 27 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202412.1214.03756014-IA-730 - 13/12/2024

Do comunicado nº 202412.1214.03756014-IA-730, emitido em 12 de dezembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008111120155020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218061-67

FICHA
0006
VERSO

autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J4000000197412924K)

#MD5:6802CA12A8A0391DC0A794B6C7FE6D34#

Av.17 - 111252.2.0218061-67 - 30 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.141.923 - 22 de julho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04607-000. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002649846268)

Av.18 - 111252.2.0218061-67 - 30 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.141.923 - 22 de julho de 2026.

Nos termos do requerimento, datado de 20 de julho de 2026, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0492766-4, Série 1213, averbada sob n° 06, desta matrícula. Deixa de ser apresentado a via original negociável da CCI que trata a Av.06, em razão do decidido no Processo Digital n° 1056967-68.2025.8.26.0100 - da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital - Pedido de Providências, visto constar no instrumento de consolidação a declaração

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0218061-67

FICHA

0007

São Paulo, 30 de Julho de 2026

expressa que a referida Cédula não foi objeto de comercialização ou de transferência a terceiros. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002649847266)

Av.19 - 111252.2.0218061-67 - 30 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.141.923 - 22 de julho de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 20 de julho de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciários ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA e MARILIS SANCHEZ FERREIRA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.114.827, em 05 de janeiro de 2026, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$551.970,06. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002649848264)

#MD5:7F24166D0ABC10ABA5B7A0D5FD657E2A#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 03/08/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escriturantes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 45,88 Estado R\$ 13,04 Sec. Fazenda R\$ 8,92 Reg. Civil R\$ 2,41 Trib. Justiça R\$ 3,15 Min. Público R\$ 2,20 Município R\$ 0,94 Total R\$ 76,54 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 30/07/2026
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000264984926I consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3STP4-B9285-N6FV5-6KQDF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3STP4-B9285-N6FV5-6KQDF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>